

Documento aponta receita para acabar com a crise

Cartagena — As principais nações devedoras latino-americanas iniciaram ontem uma campanha mundial para atingir "uma drástica e imediata redução" das altas taxas de juros que pagam por suas dívidas externas em torno de 350 bilhões de dólares, segundo ficou estabelecido no "Consenso de Cartagena", subscrito por 22 ministros.

Ao concluir ontem quatro dias de intensas deliberações de ministros e delegados das 11 principais nações devedoras latino-americanas, elaborou-se um extenso documento que contempla 15 pontos básicos intimamente vinculados entre si e com a dívida externa pública.

A parte resolutiva sustenta que é imprescindível uma redução nas taxas de juros internacionais, mas não se indica nenhuma porcentagem.

Quanto ao comércio, o documento pede uma ampliação das exportações como condição indispensável para solucionar o problema dos países endividados que enquanto devem pagar juros cada vez mais altos, têm reduzidos os ingressos de divisas com a barreira que se levantam para o comércio nas nações industrializadas. Quanto aos investimentos estrangeiros, que estão regulamentados rigidamente, especialmente nos países do pacto Andino, o "Consenso de Cartagena" faz um apelo para que se criem estímulos nas áreas onde são requeridas.

Embora o texto definitivo do documento tivesse que ser modificado depois do discurso de anteontem do presidente Belisário Betancur, as comissões técnicas trabalharam até as 3 horas da madrugada de ontem e cinco horas depois reinficiaram os trabalhos para, juntamente com os chanceleres e ministros da Fazenda, dar os toques finais da declaração.

Na reunião participaram os ministros das Relações Exteriores e da Fazenda da Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Equador, México, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. Estas nações também propuseram aos organismos financeiros multinacionais que se deve pender pelo fortalecimento das entidades regionais ao estilo do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, no sentido de ampliar as possibilidades de recursos financeiros. Quanto à renegociação, propõe-se que cada país o faça bilateralmente, mas dentro de um marco de ações comuns.

"As negociações devem realizar-se somente quando se requeiram, devem realizar-se de acordo com o perfil da dívida e a capacidade econômica de cada um dos países, permitindo uma condução com autônoma liberdade econômica", diz o documento de Cartagena.

Também referindo-se à renegociação da dívida, os países defendem que "os países devedores interessados poderão se estender as bases da negociação a períodos multianuais e incluir a capitalização de interesses". Com essa fórmula espera-se que as nações paguem a dívida à medida que possam fazê-lo, de acordo com a quantidade de divisas que recebam por suas exportações.

Mas o manifesto também insiste que "nas negociações da dívida externa não se deve comprometer as divisas provenientes das exportações além de percentagens compatíveis com a manutenção de níveis adequados da atividade produtiva interna, considerando as características próprias das economias de cada um dos países".

Quanto ao serviço da dívida, que ocupa grande parte das atenções, reitera-se que não se deve comprometer um percentual maior do que o razoável, embora não se tenha determinado que percentual seria este. A Bolívia considerou que o ideal seria 25 por cento. Mas também se lembra que os organismos financeiros internacionais vêm elevando nos últimos meses suas taxas de juros a níveis "críticos e insustentáveis".

"Sua drástica e imediata redução deve constituir, portanto, objetivo fundamental ao qual devem se empenhar os melhores esforços dos governos dos países credores. A eventual utilização de mecanismos para atenuar o impacto das altas taxas de juros no pagamento do serviço da dívida, tais como tratamento diferenciado no FMI, empréstimos especiais, extensão dos prazos de pagamentos e outros, somente tem uma utilidade temporária e simplesmente diferem o problema sem resolvê-lo", afirma o "Consenso de Cartagena".

O documento sugere que os termos de referência utilizados pelos bancos internacionais, tanto na renegociação como na operação de novos créditos, não devem superar os custos efetivos de captação de fundos no mercado, nem tampouco basear-se em taxas administradas.

Para os novos créditos os países endividados tentarão um abrandamento nas condições que são impostas por parte dos bancos privados e agências internacionais. "Os regulamentos atuais de alguns centros financeiros internacionais impedem abordar com objetividade os casos de certos países devedores com problemas de liquidez".

O documento acrescenta que "é necessário eliminar a rigidez das regras que penaliza automaticamente os créditos a países em desenvolvimento e que impedem a concessão de novos financiamentos".

Pede o documento que se reconheça "a qualidade especial que têm os países soberanos como devedores da comunidade financeira internacional a adotar a regulamentação vigente à dita qualidade especial". Também recomenda que a América Latina abandone sua condição de exportadora líquida de capital para poder continuar seu processo de desenvolvimento econômico. Prevê menos pressão sobre as moedas duras que entram na região e que se estimule para isso o mercado intra-regional utilizando as moedas nacionais.

Quanto à estabilidade financeira se recomenda que as novas condições de renegociação devem favorecer, não somente aos países devedores, senão também devem contribuir para manter a estabilidade do sistema financeiro internacional.

A defesa da democracia é outro aspecto abordado pela declaração de 15 pontos segundo a qual "somente solucionando os problemas da dívida externa se garantirá a estabilidade democrática do continente".

Os devedores exigem igualmente que se reconheça que o problema da dívida externa não afeta somente a um dos lados e sim a ambos, ou seja, que os bancos e os devedores "compartilhem igualmente as responsabilidades".

Finalmente, é reafirmada a tese de que a América Latina não está insolvente, mas, na verdade, passa por uma etapa de dificuldades financeiras que, tão logo superada, permitirá o pagamento de toda sua dívida externa.